



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Av. Mister Hull, 2977 – Bloco 847 – Campus do Pici – CEP: 60356-001 – Fortaleza-Ceará
Telefones: (85) 3366 9715 / 9731 / 9732 – E-mail: ccadiret@ufc.br

**EDITAL Nº 01/2022-CCA
VAGAS PARA INTERCÂMBIO NA FRANÇA – PROGRAMA BRAFAGRI**

O Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Ceará (UFC) faz saber que estão abertas, no período de **04/02/2022 a 15/02/2022**, as inscrições para pré-seleção de alunos dos cursos de Agronomia, Engenharia de Alimentos e Zootecnia, vinculados a esta Universidade, para intercâmbio acadêmico, modalidade graduação-sanduiche, no ano acadêmico 2022, nas escolas francesas do grupo France Agro³ (ESA d'Angers, ISA Lille, École d'Ingénieur de Purpan e ISARA Lyon), no âmbito do Programa CAPES/BRAFAGRI, em conformidade com as normas do referido Programa (<http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/franca/capes-brafagri>) e com os critérios estabelecidos neste Edital.

1) Número de vagas: 04 (quatro), assim distribuídas:

Número de Vagas	Curso Regional Goiânia
2	Agronomia
1	Engenharia de Alimentos
1	Zootecnia

Caso as vagas destinadas a um curso não sejam preenchidas, haverá remanejamento para os outros cursos mencionados. As vagas remanescentes serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, segundo os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2) Duração: Período mínimo de 4 (quatro) e máximo de 12 (doze) meses, com início em setembro de 2022.

3) Requisitos:

- a) Estar devidamente matriculado na UFC e com frequência em disciplinas;
- b) Ter concluído pelo menos quarenta por cento (40%) da porcentagem de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento da candidatura;
- c) Não ter concluído mais que oitenta por cento (80%) da carga horária de integralização curricular requerida pelo curso de origem, no momento do intercâmbio. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.
- d) Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de bolsa individual, programa ou projeto financiado pelo Governo Federal.
- e) Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em teste realizado após 2009.
- f) Os candidatos selecionados devem comprovar nível mínimo de proficiência em língua francesa: B1 (definido pelo quadro europeu comum de referência para línguas) certificado por testes reconhecidos internacionalmente: Test de Connaissance du Français TCF (obedecida validade estabelecida no documento de aprovação), DELF ou DALF, ou apresentar Certificado de Exame de Proficiência emitido pela Aliança Francesa (observe o calendário de Exames no site: <https://affortaleza.com/exames-e>

[certificacoes/](#)). No caso de não ter o certificado, o aluno deverá se submeter a um exame de proficiência da língua francesa.

O aluno que não apresentar o teste de proficiência em língua francesa ou a inscrição de realização do teste (provas em março), não terá sua inscrição homologada.

g) Os alunos selecionados para utilizar a cota de bolsa de estudo deverão obrigatoriamente possuir o número válido de ORCID quando da inscrição no site da Capes pelo coordenador do projeto. Caso não seja cadastrado, o candidato(a) deverá entrar no link <https://orcid.org> e fazer o seu cadastro nesta plataforma internacional de currículos.

4) Documentos necessários para a candidatura (o candidato deverá enviar os documentos listados a seguir para o e-mail: raulstoma@ufc.br sob o assunto "Edital BRAFAGRI"). Os documentos deverão estar em formato PDF e anexados a uma única mensagem de e-mail:

a) Formulário de inscrição (Anexo I).

b) Formulário de Currículo Padronizado adequadamente preenchido e com documentação comprobatória anexada conforme instrução e ordem de preenchimento (Anexo II).

c) Histórico acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular cumprida.

d) Memorando da Coordenação do Curso aprovando a candidatura e declarando frequência.

e) Certificado de proficiência em francês com no mínimo nível B1 ou a inscrição de realização do teste (provas em março), conforme item 3. f deste Edital

Observação: Os candidatos que não atenderem os requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados quando da divulgação dos resultados da segunda etapa.

5) Data e horário de inscrição: de 04/02/2022 a 15/02/2022, pelo e-mail: raulstoma@ufc.br

6) Seleção: A seleção dos candidatos constará de uma etapa compreendendo as seguintes avaliações:

a) Avaliação do Histórico Acadêmico para conferência da média relativa.

b) Pontuação do currículo, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Currículo Padronizado (Anexo II). O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

c) Avaliação oral (remota), considerando-se os seguintes itens:

i) expressão de ideias e articulação,

ii) capacidade de argumentação,

iii) conhecimento dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e do país de destino.

d) Para avaliação remota será utilizado google meet cujo link será disponibilizado aos candidatos por e-mail.

Observações:

1. Cada item correspondente (média relativa, pontuação do currículo, avaliação oral) receberá uma nota entre 0 (zero) e 10,00 (dez).
2. A maior média relativa receberá nota 10,00 (dez) e as demais notas serão calculadas seguindo a regra de três simples.
3. Ao currículo com maior pontuação, será atribuída a nota 10,00 (dez) e, ao currículo de menor pontuação, será atribuída a nota 5,00 (cinco), sendo as demais notas proporcionalmente calculadas.
4. A nota final, que estabelecerá a classificação do aluno, será determinada pela média aritmética das notas atribuídas aos três itens avaliados (média relativa, nota do currículo e avaliação oral).

5. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis), observando-se o quantitativo de vagas deste Edital.

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada, como fator de desempate, a média global no histórico acadêmico; persistindo o empate, a banca considerará a maior média obtida no currículo.

7) Calendário:

Data	Etapa
04/02/2022 (sexta-feira) a 15/02/2022 (terça-feira)	Período de inscrições, pelo email: raulstoma@ufc.br
17/02/2022 (quinta-feira)	Divulgação da homologação das inscrições e da respectiva comissão de seleção do processo seletivo, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).
18/02/2022 (sexta-feira)	Interposição de recurso contra o resultado da homologação das inscrições, por meio de e-mail a ser enviado para: raulstoma@ufc.br
21/02/2022 (segunda-feira)	Resultado dos recursos contra a não homologação de inscrições e divulgação final dos candidatos com inscrição homologada, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).
21/02/2022 (segunda-feira)	Divulgação do horário da entrevista e do link de acesso para os candidatos à Sala do Google Meet. A divulgação será feita no site do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/) no dia 21/02/2022)
22/02/2022 (terça-feira)	Avaliação oral remota via google meet, no DCS/CCA (local e horário a confirmar, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/) em 21/02/2022).
24/02/2022 (quinta-feira)	Resultado preliminar, no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).
25/02/2022 (sexta-feira)	Interposição de recurso contra o resultado preliminar, por meio de e-mail a ser enviado para: raulstoma@ufc.br
25/02/2022 (sexta-feira)	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar, que será divulgado no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).
03/03/2022 (quinta-feira)	Homologação do resultado final, no sítio do DCS/CCA (http://www.dcscca.ufc.br/).

8) Das disposições finais:

a) O processo de pré-seleção será coordenado pelo Professor Raul Shiso Toma, coordenador na UFC do Programa Capes/Brafagri;

b) A seleção para as Instituições de destino deste edital é realizada em parceria com a UFAM e UFG e dependerá da classificação do candidato e da disponibilidade e aceitação das escolas francesas. Após a pré-seleção pela UFC, os candidatos deverão ser aprovados pelas instituições de destino e pela CAPES.

c) Os pré-selecionados pelo CCA/UFC deverão conseguir, junto às Instituições Francesas, a documentação de aceite da Escola pretendida, obedecida a ordem de classificação.

d) Aos alunos selecionados serão providenciados, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Programa de Cooperação Internacional CAPES/Brafagri, os seguintes itens: bolsa mensal de € 870 euros, seguro saúde de € 90/mês, auxílio instalação de € 870,00 e auxílio deslocamento para passagem aérea.

e) A Pró-Reitoria de Relações Internacionais e Desenvolvimento Institucional (Prointer) apoiará os selecionados no encaminhamento da documentação à Escola francesa e nos procedimentos junto à CAPES.

f) Até 10 dias após o retorno ao Brasil, os alunos deverão apresentar, ao professor coordenador do projeto na UFC, as ementas das disciplinas cursadas devidamente carimbadas e assinadas, o relatório das atividades desenvolvidas (uma via em português e outra em francês, com ciência do professor

responsável pelo estágio na França) e o relatório específico da CAPES, sob pena de incidência das cominações legais.

g) Ao retornar, todo intercambista deverá fazer apresentação oral das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a França, dentro do Programa BRAFAGRI, em data a ser definida pela Coordenação do Programa, sob pena de incidência das cominações legais.

h) Caso o aluno pretenda realizar estágio curricular, deverá entrar em contato com o Coordenador de Estágio do seu curso para a elaboração do Plano de Atividades e para a assinatura do Termo de Estágio.

i) Casos omissos serão deliberados pelo Coordenador do projeto na UFC e pela Coordenadora Geral do Projeto na UFG.

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2022.

Profª. Sônia Maria Pinheiro de Oliveira
Diretora do Centro de Ciências Agrárias



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Diretora**, em 03/02/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2848532** e o código CRC **830E96EF**.